



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Publicado em 13/03/20

ATÉ O DIA / /

ESCLARECIMENTO AO EDITAL

O Município de Tucunduva/RS, esclarece que o prazo de validade da ARP a ser gerada através do Pregão Presencial nº 03/2020, é de 12(doze) meses.

No edital Publicado, consta minuta de contrato, além da minuta da ARP a ser assinada pelas empresas classificadas. A Minuta contratual foi publicada com o objetivo de que caso o Município queira formalizar a contratação através de instrumento de contrato, este o possa fazer legalmente durante a vigência da ARP. No entanto informa-se que o município realiza aquisições também através de Notas de empenho, os quais possuem equivalência a contrato, dependendo do Objeto, após a ARP estar assinada.

Tucunduva/RS, 11 de março de 2020

Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal